

COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Centro Leste – Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de março de 2021, às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas.
4. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 04 de março de 2021.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
3. A Assembleia será gravada eletronicamente.